

contendo a expressão “Proibida a Venda no Comércio”, nos termos da Portaria n. 2814, de 29.5.1998 do Ministério da Saúde. “(NR). B) Ficam ratificados os demais termos do edital aqui não alterados expressamente, inclusive quanto as datas de abertura dos envelopes e cadastramento fixadas no edital. Nova Araçá, 02/01/2018. Pedro Sotili, Prefeito

---

## MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS

---

Protocolo: 2018000045811

**Súmula de Processo de Inexigibilidade Nº 01/2018.** Tornamos pública a Inexig.de Licitação p/ contratação de empresa p/ prest. de serviços técnicos especializados de consultoria. **Contratada:** Borba, Pause & Perin – Advogados S/S; base legal no art. 25. II, § 1º c/c art.13 I da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 28.200,00. Período: um ano, prorrogável p/ mais 04 períodos. Em 02/01/2018. **Súmula Julgamento TP Nº 25/2017. Vencedora:** PRZ Engenharia Ltda – EPP, c/ v/ de R\$165.872,40; **2ª clas.:** Cabrini Soluções Metálicas Ltda – ME, c/ v/ de R\$189.994,48; **3ª clas.:** Potencial Construções Eireli, com valor proposto de R\$191.968,65. Abre-se o prazo previsto em Lei. Em 02/01/2018. **Regis Luiz Hahn – Prefeito Municipal.**

---

## MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

---

Protocolo: 2018000045898

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passo Fundo, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, e nos termos do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, convoca todas as empresas inscritas no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Passo Fundo para procederem a atualização de seus dados cadastrais existentes. Da mesma forma, conclama as demais interessadas para que façam o seu cadastro junto a essa Coordenadoria, habilitando-se com isso a contratar com este órgão público e, conseqüentemente, receber o respectivo Certificado de Registro Cadastral (CRC).

### Aviso

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018. Tipo: MENOR PREÇO “GLOBAL”. Objeto: Substituição da cobertura, execução de reparos no sistema elétrico e a pintura da EMEI Ari Schaeffer, no Bairro Schisler. Abertura: 19/01/2018, 14h30min. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Abertura: 25/01/2018, 14h. Editais: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, Passo Fundo/RS ou site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).

Luciano Palma de Azevedo - Prefeito Municipal

---

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

---

Protocolo: 2018000045803

**Dispensa 001/2018:** Contratação de produtos oferecidos por Banrisul Cartões SA, sendo o Banricard Combustível p/ controle e gerenciamento do abastecimento da frota municipal e o BanriCard Alimentação e/ou BanriCard Refeição p/ auxílio alimentação dos servidores, por meio de cartão magnético. Contratada: Banrisul Cartões SA; Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93. Em 02/01/2018. Antonio Carlos Damin, Prefeito

---

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

---

Protocolo: 2018000045856

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Município de São José do Sul torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para atendimento em clínica pediátrica. Os envelopes serão recebidos e abertos no dia 16/01/2018 às 09h, no setor de licitações, Rua Edmundo Lothário Kunrath, 221. Edital disponível no site [www.saojosedosul.rs.gov.br](http://www.saojosedosul.rs.gov.br), Portal da Transparência. Informações: Prefeitura Municipal, fone: (51) 3614 8133 R: 220. São José do Sul, 02 de janeiro de 2018. Silvio I. de S. Kremer - Prefeito

---

## MUNICÍPIO DE SEBERI

---

Protocolo: 2018000045801

### EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

O Prefeito Municipal de Seberí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que está realizando junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Seberí, o cadastramento para novos fornecedores e atualizações para os já existentes. **CLEITON BONADIMAN-Prefeito Municipal.**

---

## MUNICÍPIO DE VALE REAL

---